



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 09/08/22 até a data de _____

Sector de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022.

**“DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DO
PROGRAMA TROCA-TROCA DE
SEMENTES DE MILHO E SORGO
SAFRA 2022/2023, DEFINE
SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 947/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 17,26%, referente a semente de milho híbrido convencional repassada pelo Governo do Estado.

Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de milho recebidas do Governo do Estado safra 2022/2023.

Parágrafo Segundo – O custo total por saca de semente de milho para a Prefeitura é de R\$ 169,20. O valor a ser pago pelo produtor, será de R\$ 140,00.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 15,554%, referente a semente de milho híbrido transgênico repassada pelo Governo do Estado.

Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de milho recebidas do Governo do Estado safra 2022/2023.



Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Parágrafo Segundo – O custo total por saca de semente de milho para a Prefeitura é de R\$ 509,20. O valor a ser pago pelo produtor, será de R\$ 430,00.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 16,06%, referente a semente de sorgo repassada pelo Governo do Estado safra 2022/2023.

Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de sorgo recebidas do Governo do Estado safra 2022/2023.

Parágrafo Segundo – O custo total por saca de semente de sorgo para a Prefeitura é de R\$ 131,04. O valor a ser pago pelo produtor, será de R\$ 110,00.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, AOS 09 DE AGOSTO DE 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

